

## PROCURAÇÃO

**MAGAZINE LUIZA S/A**, empresa comercial com sede na cidade de Franca-SP., à rua Voluntários da Franca, nº 1.465, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.960.950/0001-21, por seus representantes legais que ao final assinam, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador **ANDRE MENDES DE OLIVEIRA** portador (a) da CTPS nº **82954** série **00029** e do C.P.F: n.º **709.303.334-20**, residente e domiciliado na cidade de **PARNAMIRIM**, Estado de **Rio Grande do Norte**, a quem confere os poderes da cláusula "ad negotia" e os poderes especiais abaixo discriminados, para que, no exercício de sua função de Gerente, em uma das lojas da outorgante, venha a representá-la, para admitir e demitir funcionários, assinando os documentos afins, representar a empresa outorgante na qualidade de preposto perante a Justiça do Trabalho, nas Comissões Intersindicais de Conciliação prévia, na Sub-Delegacia do Trabalho e Sindicatos, nas reclamações trabalhistas que direta ou indiretamente se relacionem com (s) a (s) lojas a seu cargo, adquirir materiais para a manutenção e limpeza da(s) loja(s) a seu cargo, coordenar a organização interna da (s) loja (s) bem como seu "lay out", alterando-o sempre que necessário e objetivando o bom atendimento do(s) cliente(s), e à funcionalidade do (s) mesmo (s), levando-se em conta o planejamento logístico da outorgante, proceder à abertura e fechamento da(s) loja(s) no início e final do expediente, guardar consigo as chaves da (s) loja (s), bem como representar a outorgante nos contratos de financiamentos crédito direto ao consumidor nos quais a outorgante vier a figurar como interveniente entre o cliente e a instituição financeira respectiva e ainda representar a outorgante junto a Prefeitura Municipal, Concessionárias de energia elétrica, Concessionárias de água e saneamento básico, para solicitar a transferência de titularidade de contas referentes a imóveis locados pela Outorgante, representar a Outorgante perante o Corpo de Bombeiros e quaisquer outros órgãos municipais e/ou estaduais, com o fim específico de solicitar alvarás e autorizações para funcionamento da loja, podendo entregar, retirar e assinar documentações. Este mandato é outorgado por tempo indeterminado, ressalvando-se que o mesmo é bom, firme e valioso apenas durante o tempo em que o outorgado figurar como empregado da outorgante, condição que deverá ser comprovada mediante a apresentação da Carteira Profissional devidamente assinada, revogando-se automaticamente com o desligamento do empregado-outorgado dos quadros da empresa, a qualquer título. O presente mandato será também considerado revogado a critério da outorgante mediante simples comunicação escrita ao outorgado, através de qualquer forma registrada com A.R.

NATAL, 01 de maio de 2019

*Andre Mendes de Oliveira*

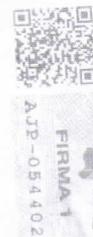
Magazine Luiza



Ciente e de Acordo

*Andre Mendes de Oliveira*

Nome: ANDRE MENDES DE OLIVEIRA  
R.G.: 7778632



08 MAIO 2019

*Daniel Henrique de P. e Silva*  
Escritorente